



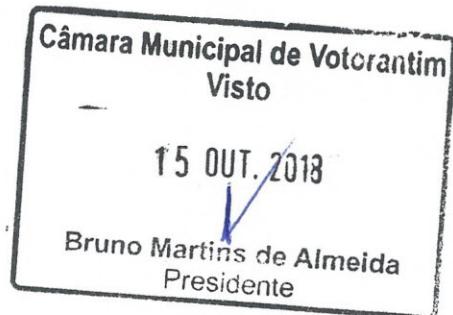
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT - 1027- 03/10/2018

Ref.: Protocolo nº 051260/07/DER/2018

Intº.: Câmara Municipal de Votorantim

Senhor Presidente,



Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e reportamo-nos aos termos do Ofício nº 475/18, que encaminhou o Requerimento nº 227/18, de autoria do Vereador José Cláudio Pereira, no qual solicita informações sobre melhorias na Rodovia Doutor Miguel Afonso Ferreira Castilho – SPA 103/079, nesse município.

Sobre o assunto a Divisão Regional de Itapetininga – DR.2 informa que serão implantados os redutores de velocidade nos km 5+300m, 5+100m, 4+300m (sul), km 3+900m, 5+100m e 5+500m (norte) para melhoria da segurança viária dos usuários e moradores próximos à rodovia.

Quanto a construção de rotatória na SPA 103/079 interligando o Parque São João e o Parque Jataí, a mesma é tecnicamente inviável, pois nesse segmento já existem outros dois dispositivos a aproximadamente 500m, um antes e outro depois do local requerido.

Finalmente esclarecemos que para a municipalização da SPA 103/079, no perímetro urbano da rodovia em Votorantim, há a necessidade de manifestação formal por parte da Prefeitura Municipal e de Lei aprovada pela Câmara Municipal de Votorantim.

Atenciosamente,

ENGº RAPHAEL DO AMARAL CAMPOS JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

Exmo. Sr.
Presidente Bruno Martins de Almeida
Câmara Municipal de Votorantim
Boulevard Antônio Festa, 88
Votorantim – SP
CEP 18.110-105

CH/cj